

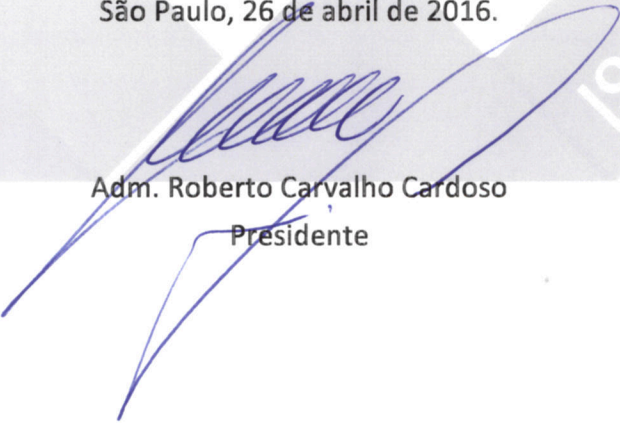


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL DA SALA COMERCIAL DESTINADA A ABRIGAR A SECCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO NA CIDADE DE SANTOS.

O Conselho Regional de Administração de São Paulo no uso de suas atribuições legais e no dever da manutenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública, em razão da desvalorização imobiliária do mercado nacional, informa que não será aplicada a previsão disposta na *Cláusula terceira – Do valor e condições da locação*, do contrato CT/0025/2013, celebrado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo e Mauá Administração e Locação de Imóveis, representada por seu sócio, o Sr. José Simões, cujo objeto é a locação de sala comercial destinada a abrigar a Seccional do Conselho Regional de Administração na cidade de Santos, mantendo-se o valor do aluguel em R\$ 1.990,12 (mil novecentos e noventa reais e doze centavos) para o período de 09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2017.

São Paulo, 26 de abril de 2016.


Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente